

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA REGIONAL

COMISSÃO PERMANENTE PARA OS ASSUNTOS ECONÓMICOS E FINANCEIROS

Relatório e Parecer sobre a Proposta de Decreto
Legislativo Regional Nº 16/89 - "Extinção da Em-
presa Regional de Parques Industriais".

(Ponta Delgada, 8 de Maio de 1989)



CAPÍTULO I

(Introdução)

A Comissão reuniu na Secretaria Regional das Finanças e Planeamento nos dias 27 de Abril, para apreciação desta proposta.

CAPÍTULO II

(Enquadramento Jurídico)

O pedido de extinção solicitado tem cobertura legal face ao estipulado nos artigos 32º, alínea c) e 33º, alínea ii), ambos do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, bem como no artigo 229º da Constituição da República Portuguesa.

CAPÍTULO III

(Apreciação na Generalidade)

A Comissão apreciou os fundamentos invocados no preâmbulo da Proposta com vista à extinção do **ERPI**, tendo decidido que os mesmos eram compreensíveis e justificados para que se proceda à extinção desta Empresa Regional.

Por outro lado, a Comissão analisou as condições invocadas na Proposta para levar a cabo o processo de extinção, tendo concluído, pela análise do articulado anexo, estarem previstos e salvaguardados os interesses da Empresa e seus trabalhadores.

Assim, entendeu a Comissão, por unanimidade, dar a sua aprovação à proposta de extinção solicitada.



CAPÍTULO IV

(Apreciação na Especialidade)

Muito embora admita a Comissão que houve o cuidado de salvaguardar os direitos adquiridos pelos trabalhadores da Empresa, entendeu-se dever ficar expresso tal desiderato. Assim, propõe-se que o n.º 2 do artigo 2.º fique com a seguinte redacção:

"A extinção do ERPI produz imediatamente o encerramento das suas contas correntes e a extinção dos contratos de trabalho de que seja parte, ficando salvaguardados os direitos adquiridos dos trabalhadores."

Esta proposta foi, igualmente, aprovada por unanimidade.


Ponta Delgada, 8 de Maio de 1989.

O Relator,



António José Gaspar da Silva

O Presidente,



Carlos Manuel Cabral Teixeira